

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmail.com Sítio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

REQUERIMENTO № 13002/2022

ASSUNTO: solicitação de visita domiciliar à munícipe em situação de vulnerabilidade social

DE: Conrado Lucíano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Donizete Barbosa de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos

Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefones nº (32) 3251-7424

Santos Dumont, 17 de janeiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: solicitar visita domiciliar à munícipe portadora de glaucoma, que vive

1/2|Páginas

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer Indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmail.com Sítio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

com 3 crianças em cômodo sem banheiro e cozinha, com graves problemas de infiltrações, mofo e rachaduras.

A munícipe Roselaine Eulália da Silva (35 anos) vive com 3 filhos, entre eles uma bebê de apenas 4 meses, em um cômodo separado cedido pela avó das crianças, em uma casa locálizada na Rua Ovídio Rufino Ferreira, nº 1.283, no bairro Antônio Afonso. Não há banheiro nem cozinha, sendo necessário que Roselaine e os filhos utilizem estes cômodos na casa da proprietária do imóvel.

O cômodo onde vive com os filhos apresenta muitas infiltrações, mofo e rachaduras. Além do desconforto provocado pelo frio e umidade, o mofo presente no local está provocando problemas respiratórios nas crianças.

Há algum tempo, a munícipe iniciou a construção de sua casa, mas não conseguiu finalizar. Roselaine precisa colocar laje ou telhado em sua casa, para que possa se mudar com as crianças. Além disso, Roselaine tem glaucoma e, precisa usar colírios diariamente, mas não tem condições de comprá-los. Segundo ela, recebia ajuda de amigos, mas, com a crise financeira, não puderam mais ajudá-la. O telefone de Roselaine é nº (32) 99148-3807.

Por obséquio, solicito visita domiciliar à Roselaine e seus filhos, avaliando a possibilidade de fornecer material para construção da laje ou telhado da casa e avaliação para concessão do Benefício de Prestação Continuada e/ou cestas básicas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e déspeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista Vereador - PT

Santos Dumont-MG (32) 98822-4227 conradovereador@gmail.com